

## **COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**

### **PROJETO DE LEI N.º 3.956, de 2.000**

*Acrescenta o artigo 28-B à Lei n.º 9.172, de 20 de novembro de 1998, que “altera a Lei n.º 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária”.*

**AUTOR: Deputado XICO GRAZIANO  
RELATOR: Deputado ROMEL ANÍZIO**

### **VOTO EM SEPARADO (Do Sr. Nilson Mourão)**

O Deputado Xico Graziano propõe alteração na Lei n.º 9.172/98, que alterou a Lei n.º 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (Lei agrícola), acrescentando dispositivos referentes à defesa agropecuária. Ao inserir o art. 28-B, na supracitada Lei, o Poder Público poderá delegar às entidades gestoras de fundos organizados pelo setor privado, das responsabilidades (que caberiam ao setor público) relativas à promoção da vigilância e da defesa sanitária animal e vegetal, ressalvadas apenas aquelas que exijam competência exclusiva. Para os produtores que se encontram sob controle sanitário das entidades gestoras, as taxas do poder público não podem ser cobradas.

A sanidade animal e vegetal tem grande importância dentro do contexto todo da agropecuária, pois hoje existe uma grande atenção no que se refere à saúde humana, animal e vegetal. Procuram-se produtos que venham de origens mais naturais possíveis, isto é , que não tenham causado mal ao meio ambiente, ao homem e principalmente que não vão agredir a sanidade dos consumidores. Caso seja comprovado algum malefício de determinado produto, com certeza este não terá mercado, e o produtor ou o criador perde.

O mercado internacional está altamente seletivo, sendo a sanidade uma brecha para restrições em disputas comerciais. Para o Brasil, a agropecuária e o agronegócio tem extrema importância dentro da sua economia. O histórico de 1998 mostra que o agronegócio representou 41% do PIB, equivalente à R\$ 358 bilhões, e a agropecuária representou 8%. Em 1999 houve um crescimento do PIB total de +0,82%, enquanto o PIB da agropecuária cresceu 8,99% contra um crescimento populacional de 1,2%.

O propósito de todos os acordos internacionais firmados, e o trabalho doméstico, deve centrar-se na proteção da vida animal, humana, vegetal e também a proteção do País. O impacto econômico das doenças animais e vegetais no agronegócio começa pela perda da produtividade que é um prejuízo direto. O criador perde mercado internacional - depois regional e local - para produtos que vêm de outros países. Só terá sucesso o criador que tiver qualidade garantia de entrega, proteção ambiental, respeito à área social e marketing. A sanidade interage em todos estes aspectos.

O Brasil tem grande potencial para criação animal e produção vegetal. Os concorrentes sabem que o Brasil tem o maior potencial e as melhores condições para abastecer o mundo com carne bovina e com grande parte dos produtos de origem vegetal. O Brasil precisa tomar medidas sérias na área pública, e não seria a melhor medida permitir a criação de grupos privados.

O Ministério da Agricultura não faz concursos, há 24 anos, para suprir as inúmeras lacunas no quadro de funcionários responsáveis pela vigilância sanitária animal e vegetal da União. Mesmo após a criação da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, e da autorização para contratar 729 fiscais e técnicos em regime emergencial, até agora não foram feitos os devidos procedimentos para realização do preenchimento de 500 vagas em regime de concurso nacional pleno. A Embrapa não faz concurso para o nível de pesquisador há 11 anos.

As restrições orçamentárias impostas pelo governo para poder atender os compromissos com o FMI e Banco Mundial, com relação a recursos é quase dramático. No ano passado, realizou-se apenas um total de R\$98 milhões para a defesa agropecuária, animal e vegetal. Para este ano, a Lei Orçamentária prevê R\$135 milhões, insuficientes para as atividades, inclusive de apoio aos Estados.

No ano passado destinaram-se somente R\$42 milhões aos Estados. Portanto, o nosso problema é tanto a questão de recursos financeiros quanto da desestruturação (sem renovação das equipes) da área pública. É preciso oxigenar o setor público, trazer mais gente e trazer jovens para serem treinados nessas novas técnicas. Esse é um problema que temos de enfrentar sob a ótica da estratégica atuação do setor público no setor.

A Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura deveria adquirir receptores de sinais de satélites (GPS-12), por exemplo. Esses equipamentos permitiriam utilização na fronteira do País com os vizinhos para a

identificação das propriedades e ajuda ao controle de contrabando de gado, que trouxe de volta a febre aftosa em Estados que eram livres.

Qualquer sinal de trânsito informal de animais na fronteira seria detectada pelo GPS. Com o fechamento das fichas sanitárias das propriedades no Brasil, com especificações do que temos aqui, poderíamos contrapor as informações e documentos apresentados por quem tenta fazer o contrabando.

Os funcionários lutam por melhores condições de trabalho. O protesto é uma forma de sensibilizar o Governo Federal e o Ministério da Agricultura. O Estado vem cortando funcionários, como aconteceu nos casos de plano de demissão voluntária, e os que restam estão trabalhando em condições precárias.

A importância da ação dos funcionários da Defesa Agropecuária envolve o combate e controle da febre aftosa, na área animal, e na área de vigilância vegetal o combate ao cancro cítrico, por exemplo.

Considerando o aspecto estratégico do serviço, a desestruturação do setor pelo Governo Federal, percebe-se a deliberada intenção para a privatização dos serviços de vigilância sanitária animal e vegetal. Como em outros setores, até menos importantes que esse, e que não cumprem papel estratégico de intervenção do Poder Público, a privatização tem sido um fracasso, **somos contrários ao Projeto de Lei n.º 3.956/2000 e ao parecer do relator, mesmo reconhecendo a boa intenção do autor da proposição.**

Sala da Comissão, em 30 de maio de 2001.

**Deputado Nilson Mourão**